



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 06/76

Concede Título de Cidadão Honorário
de Pedro Leopoldo, ao Sr. José de
Paula Virgílio.

" FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NA CONFORMIDADE DO
DISPOSTO NO ARTIGO 55, Nº III, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 3, '
PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO",

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. José de Paula Virgílio, o
Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 1976



Cândido Antônio Viana - Presidente -